



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 163/2018

Data: 04 de setembro de 2018

Concede Progressão de Carreira para servidores lotados no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação,

### RESOLVE:


**Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira em linha vertical aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor (a)	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe – Nível Anterior	Classe – Nível Progressão
Altecir Bertuol	Auxiliar Administrativo	CE – 05	55	C – 14	C – 15
Carine Maria Strieder	Gestor Legislativo	CE – 09	58	D – 14	D – 15
Jailine Franciele Frasson	Ouvidor Parlamentar	CE – 11	56	A – 09	A – 10
José Hilton de Almeida Jerônimo	Assistente Administrativo	CE – 07	54	D – 07	D – 08
Jubar Leite da Silva	Motorista I	CE – 03	55	D – 14	D – 15

**Art. 2º** Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de setembro de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2018.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT  
04/09/2018

  
Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria nº 005/2017  
Coordenador Administrativo